

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA, SEXTA - FEIRA, 14 DE JULHO DE 2006 – Nº 105

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1029/2006

NOMEIA A SRA. ADRIANA DOS SANTOS FRAGA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE CADASTRO E REGISTRO – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS FRAGA** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Setor de Cadastro e Registro – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/07/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1030/2006

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES REGIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Municipal nº 560, de 26 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para a Redução das Desigualdades, como a seguir:

I – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- *Almir Francisco Juriatto (Presidente da Associação de Fruteiras Nova)*
- *Jailton José Pessin (Diretor Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Vargem Alta)*

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- *Cláudio Cezar Pazetto (Chefe de Gabinete do Prefeito)*
- *Gabriela de Oliveira Néspoli (Oficial Administrativo)*

- *Henrique Valentim Martins da Silva (Secretário Municipal de Finanças)*

III – Representante da Subseção da OAB:

- *Francisco de Assis Calegário*

Art. 2º A Diretoria do Conselho será composta de maneira prevista nos Incisos deste artigo, com mandato de 02 (dois) anos, eleita por Maioria Simples na primeira Reunião Ordinária do Conselho:

- I** - Presidente;
- II** - Vice – Presidente;
- III** - Secretário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1031/2006

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. ROSELY MARTA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 2079, de 11 de julho de 2006, a Sra. **ROSELY MARTA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, ocupante da Função de Confiança – Técnico de Informática, nomeada através do Decreto nº 724, de 4 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1032/2006

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JAQUELINE HABIA SCHARRA ALTOÉ OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 2083, de 11 de julho de 2006, a Servidora **JAQUELINE HABIA SCHARRA ALTOÉ**, ocupante da Função de Confiança – Técnico de Nível Superior – FC-I, nomeada através do Decreto nº 705, de 3 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1033/2006

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA JAQUELINE HABIA SCHARRA ALTOÉ – CARGO - ATENDENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 2083, de 11 de julho de 2006, a servidora efetiva **JAQUELINE HABIA SCHARRA ALTOÉ**, cargo – Atendente, nomeada através do Concurso Público Municipal nº 001/97, pela Portaria nº 102, de 01 de outubro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 562/2006

CONCEDE DIÁRIAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de **DIÁRIAS** ao Chefe do Poder Executivo, Vice-Prefeito, Secretários e Servidores da Prefeitura Municipal

de Vargem Alta-ES, quando em viagem a serviço de interesse da Administração.

§ 1º As diárias a que se refere o *caput* deste artigo não poderão ultrapassar a 15 (quinze) em cada mês.

§ 2º As diárias serão destinadas à cobertura de despesas concernentes a alimentação e hospedagem, excluindo as despesas relacionadas a transportes.

§ 3º Não serão concedidas diárias quando o deslocamento se der para os Municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Venda Nova do Imigrante, por considerar-se tais Municípios de pequena distância da sede de Vargem Alta, exceto em se tratando de participação em cursos ou eventos oficiais de interesse do Município.

Art. 2º O pagamento das diárias poderá ser antecipado, tendo em vista para esse efeito, o prazo provável do afastamento, segundo a natureza e a extensão do serviço.

Art. 3º A atualização ou reajuste dos valores constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei, será efetuado através de Decreto, pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 357/01 e o Decreto nº 630/04.

Vargem Alta-ES, 10 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	NO ESTADO		FORA DO ESTADO	
	MEI A	INTEIR A	MEI A	INTEIR A
Prefeito	R\$ 55,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Vice-Prefeito e Secretários	R\$ 35,00	R\$ 150,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Servidores	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00

Vargem Alta-ES, 10 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 563/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PRESTAR AJUDA FINANCEIRA A PESSOAS FÍSICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar ajuda financeira a pessoas físicas residentes e domiciliadas no Município de Vargem Alta, para custear despesas de filhos menores dependentes,

selecionados para disputarem o 14º Torneio Internacional de Futebol em Balneário Camboriú – Santa Catarina, a saber:

I – Helder Luiz Calvi Batista, CPF: 941.984.977-53. Valor R\$ 300,00 (trezentos reais);

II – Cirlene Damásio Adriano, CPF: 997.573.547-91. Valor R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento programado para o atual exercício, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder a suplementação de recursos ou a abertura de crédito especial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073/2006

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 3º da Lei Municipal nº 493, de 15 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal do Idoso, como a seguir:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Ação Social

- Ana Ignêz Cereza – titular
- Ednéia Bittencourt – suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Alan Lopes Altoé – titular
- Andréia Maria Nunes Nobre – suplente

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

- Fernanda de Souza Reis Deprá – titular
- Elizângela Grillo – suplente

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Elias Abreu de Oliveira – titular
- Luzia Eliza de Almeida Oliveira – suplente

Representantes de Entidades não Governamentais

Paróquia São João Batista - Jaciguá

- Arquelino Altoé – titular
- Idalina Altoé – suplente

Sociedade Pestalozzi de Vargem Alta

- Maria Izabel Agrizzi David – titular
- Mara Sandra Calvi Batista – suplente

Primeira Igreja Batista de Vargem Alta

- Maria Eugênia de Araújo – titular
- Adma Peres da Silva – suplente

Grupo da Terceira Idade de Vargem Alta

- Jair Dutra Rodrigues – titular

- Elias Caldogeno – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2006

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCELO LIMA CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **MARCELO LIMA CARVALHO** – Cargo: Professor PEF - III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **196 (cento e noventa e seis) dias**, no período de **31 de maio de 2006 a 12 de dezembro de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/05/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2006

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR FURTUNATO ANTONIO SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **FURTUNATO ANTONIO SARTORI** – Cargo: Motorista I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **61 (sessenta e um) dias**, no período de **01 de junho de 2006 a 31 de julho de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2006

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN** – Cargo: Professora PEI - I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **30 (trinta) dias**, no período de **07 de julho de 2006 a 05 de agosto de 2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/07/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 7 de julho de 2006.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DE NADAI FABRES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica localizada, a partir desta data, na E.P. Capivara, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE NADAI FABRES** – cargo: Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de julho de 2006.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA NEUZA MARIA NETO DE SOUZA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica localizada, a partir desta data, na E.P. Pedra Branca, a servidora **NEUZA MARIA NETO DE SOUZA** – cargo: Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de julho de 2006.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA MARIA JOSÉ PIASSAROLO CORREIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica localizada, a partir desta data, na E.U. Pombal II, a servidora **MARIA JOSÉ PIASSAROLO CORREIA** – cargo: Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de julho de 2006.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA MAURA LIMA DA COSTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica localizada, a partir desta data, na E.U. São Valentim, a servidora **MAURA LIMA DA COSTA** – cargo: Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de julho de 2006.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 036/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA LUZIA DOS SANTOS CÂMARA RIGOTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica localizada, a partir desta data, na EEF Boa Esperança, a servidora **LUZIA DOS SANTOS CÂMARA RIGOTE** – cargo: Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de julho de 2006.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA ANNA M. PEDRUZZI GABURO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica localizada, a partir desta data, na EEF Castelinho, a servidora **ANNA M. PEDRUZZI GABURO** – cargo: Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de julho de 2006.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 038/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA MIRIAM CÂNDIDA FERREIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica localizada, a partir desta data, na EEF Pedro Milaneze Altoé, a servidora **MIRIAM CÂNDIDA FERREIRA** – cargo: Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de julho de 2006.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica localizada, a partir desta data, na EEF Santa Maria, a servidora **ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES** – cargo: Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de julho de 2006.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 040/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA MARIA LUIZA DA SILVA CARVALHIDO COSTALONGA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica localizada, a partir desta data, na Pré Escola Boa Esperança, a servidora **MARIA LUIZA DA SILVA CARVALHIDO COSTALONGA** – cargo: Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de julho de 2006.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 041/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA ARLETE LIMA QUINTINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica localizada, a partir desta data, na Pré Escola São João, a servidora **ARLETE LIMA QUINTINO** – cargo: Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2006**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 3 de julho de 2006.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 042/2006

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor **Dr. EDUARDO ANTÔNIO LEITE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de julho de 2006.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

Espírito Santo

BALANCETE MENSAL DA DESPESA REFERENTE AO MÊS DE Junho DE 2006.
RESUMO GERAL

EMISSÃO: 30/06/2006

DESCRIÇÃO	AUTORIZAÇÃO			EMPENHO					PAGAMENTO			
	Orçamento	Créd.Ad.	Anulação	Total	Neste Mês	Até o Mês	Anul./Est.	A Empenhar	Neste Mês	Até o Mês	Anul./Est.	A Pagar
TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	24.972,60	171.864,45	0,00	478.135,55	37.683,32	155.015,29	0,00	16.849,16
TOTAL GERAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO									1.020,71	8.261,40	0,00	
TOTAL GERAL PAGO									38.704,03	163.276,69	0,00	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE									1.383.619,77	1.383.619,77		
TOTAL GERAL									1.422.323,80	1.546.896,46		
TOTAL PAGO									38.704,03	163.276,69		
SALDO PARA MÊS SEGUINTE DA INSTITUIÇÃO									1.383.619,77	1.383.619,77		
TOTAL GERAL									1.422.323,80	1.546.896,46		
TOTAL PAGO POR CONSOLIDAÇÃO									0,00	0,00		
SALDO PARA MÊS SEGUINTE DE CONSOLIDAÇÃO									0,00	0,00		
TOTAL GERAL DE CONSOLIDAÇÃO									0,00	0,00		

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

Espirito Santo

BALANCETE MENSAL DA DESPESA REFERENTE AO MÊS DE Maio DE 2006.

RESUMO GERAL

DESCRICAÇÃO		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO				PAGAMENTO				
TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO	TOTAL GERAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL GERAL PAGO	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO POR CONSOLIDAÇÃO	SALDO PARA MÊS SEGUINTE DE CONSOLIDAÇÃO	TOTAL GERAL DE CONSOLIDAÇÃO				
650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	33.999,88	146.891,85	0,00	503.108,15	25.802,53	117.331,97	7.240,69	0,00	29.559,88
Orçamento	Cred.Ad.	Anulação	Total	Neste Mês	Até o Mês	Anul./Est.	A Empenhar	Neste Mês	Até o Mês	Anul./Est.	A Pagar			

650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	33.999,88	146.891,85	0,00	503.108,15	25.802,53	117.331,97	7.240,69	0,00	29.559,88
TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO	TOTAL GERAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL GERAL PAGO	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO POR CONSOLIDAÇÃO	SALDO PARA MÊS SEGUINTE DE CONSOLIDAÇÃO	TOTAL GERAL DE CONSOLIDAÇÃO				

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA

E&L

Espirito Santo

Resumo Geral - Balancete Mensal da Receita Referente ao Mês de Junho de 2006					
	Orçado	Neste Mês	Anulação	Até este Mês	
Total Geral Orçado	650.000,00	68.557,82	0,00	390.525,60	
Total da Redução	0,00	0,00		0,00	
Total Líquido da Receita	650.000,00	68.557,82	0,00	390.525,60	
Total Extra Orçamentário		1.468,47	0,00	7.216,86	
Total da Receita	650.000,00	70.026,29	0,00	397.742,46	
Saldo do Mês e do Ano Anteriores		1.352.297,51		1.149.154,00	
Total Geral	650.000,00	1.422.323,80	0,00	1.546.896,46	
Total da Receita da Instituição		70.026,29	0,00	397.742,46	
Saldo mês e ano anterior		1.352.297,51		1.149.154,00	
Total da Instituição		1.422.323,80	0,00	1.546.896,46	
Total da receita p/ consolidação		0,00	0,00	0,00	
Saldo mês e ano anterior		0,00		0,00	
Total p/ consolidação		0,00	0,00	0,00	

Vargem Alta, em 30 de junho de 2006

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETORANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA ESPIRITO SANTO

Resumo Geral - Balancete Mensal da Receita Referente ao Mês de Maio de 2006

	Orçado	Neste Mês	Anulação	Até este Mês
Total Geral Orçado	650.000,00	66.338,03	0,00	321.967,78
Total da Redução	0,00	0,00		
Total Líquido da Receita	650.000,00	66.338,03	0,00	321.967,78
Total Extra Orçamentário		1.020,71	0,00	5.748,39
Total da Receita	650.000,00	67.358,74	0,00	327.716,17
Saldo do Mês e do Ano Anteriores		1.312.140,28		1.149.154,00
Total Geral	650.000,00	1.379.499,02	0,00	1.476.870,17
Total da Receita da Instituição		67.358,74		327.716,17
Saldo mês e ano anterior		1.312.140,28		1.149.154,00
Total da Instituição		1.379.499,02	0,00	1.476.870,17
Total da receita p/ consolidação		0,00	0,00	0,00
Saldo mês e ano anterior		0,00	0,00	0,00
Total p/ consolidação		0,00	0,00	0,00

Vargem Alta, em 31 de maio de 2006

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO

ELIESER RABELLO – Prefeito

ALMIRO OFRANTI FILHO - Vice-Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
AÇÃO SOCIAL**

**JOVANDIR PIN
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA E TURISMO**

EDUCAÇÃO E DESPORTO

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS**

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**ANDREA MANSUR BARBOZA
SAÚDE**

**MARIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

GABINETE DO PREFEITO

**CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO**

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@pmvaes.com.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.